



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 16

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.386 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.610, de 03 de dezembro de 1985, fica suplementada na importância de Cz\$ 1.755.000,00 (hum milhão, sete centos e cinquenta e cinco mil cruzados), destinada a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$	250.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	500.000,00
FP 03.07.021.2.04	- Despesas Diversas da Administração		
4110	Obras e Instalações		
FP 03.07.021.2.08	- Obras de Melhoria e Conservação	Cz\$	500.000,00
3120	Material de Consumo		
FP 13.75.428.2.27	- Operação e Man. do P. Socorro Municipal	Cz\$	250.000,00
3120	Material de Consumo		
FP 16.08.032.2.39	- Operação e Man. da Zona Azul	Cz\$	5.000,00
4110	Obras e Instalações		
FP 16.88.575.1.16	- Galerias, Canais e Obras Complementares	Cz\$	250.000,00
TOTAL:.....Cz\$			1.755.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com as anulações parciais das seguintes do-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 017

LIVRO DE DECRETOS

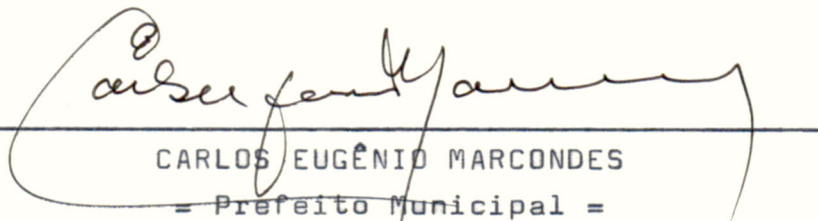
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.386/86)

tações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
4120	Equipamentos e Material permanente		
FP 03.07.021.1.02	Juros de Aplicações Financeiras de Auxílios	Cz\$	10.000,00
4192	Despesas de Exercícios Anteriores		
FP 03.07.021.2.04	Despesas Diversas da Administração	Cz\$	80.000,00
3120	Material de Consumo		
FP 10.60.327.2.26	Man. e Forn. de En. El. p/Pr. Mun. e Il. Públ.	Cz\$	1.000.000,00
3280	Contribuições p/Form. do Pat. Serv. Públ.	Cz\$	665.000,00
SOMA:.....Cz\$			1.755.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de outubro de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de outubro de 1986.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =